



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA  
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Ana Carolina Costa, inscrição n. 289415.

A requerente apresentou para fins de pontuação de títulos declaração de aprovação em concurso público para o cargo de Advogado Júnior da Caixa Econômica Federal em 2006; certidão de aprovação no concurso e nomeação para o cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo – Habilitação em Ciências Jurídicas, expedida pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina. Documento, sem autenticação, informando ter exercido o cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo no referido Tribunal.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que "*Serão considerados os seguintes títulos: V – aprovação em concurso público para cargos das carreiras jurídicas*".



## Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



Entretanto, determina também no item 2.3.2 que "*não será considerado título de aprovação em concurso para Pessoa Jurídica de Direito Privado integrante da Administração Pública Indireta*".

Tratando-se a Caixa Econômica Federal de empresa pública dotada, pois, de personalidade jurídica de Direito Privado, não se vislumbra a possibilidade de atribuição de pontuação ao título a que se refere a certidão de aprovação para o cargo de Advogado Júnior.

Contudo, foram atribuídos dois pontos de títulos referentes à aprovação para o cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo do Tribunal de Contas de Santa Catarina, tendo em vista se tratar de cargo público privativo de bacharel em Direito.

**TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 2 (DOIS).**

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora